

<i>Tipificação resumida:</i> Avançar o sinal vermelho do semáforo			<i>Cód. Enquadramento:</i> 605-01
<i>Amparo legal:</i> Art. 208			
<i>Tipificação do enquadramento :</i> Avançar o sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória			
<i>Natureza:</i> Gravissima	<i>Penalidade:</i> Multa	<i>Medida administrativa:</i> Não	<i>Sinalização:</i>  Sinalização semafórica de regulamentação
<i>Infrator:</i> Condutor	<i>Competência:</i> Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
<i>Pontuação:</i> 7	<i>Constatação da Infração:</i> Possível sem abordagem		
<b>Quando autuar</b>	<b>Não autuar</b>	<b>Definições e Procedimentos</b>	<b>Campo 'Observações'</b>
Semáforo efetivamente no vermelho, no início da passagem do veículo pela linha de retenção.  Mesmo que não complete o movimento, tendo transposto a linha de retenção na fase vermelha, parando na área de cruzamento ou sobre faixa de pedestre.  Veículo que passa pela linha de retenção na fase do verde ou do amarelo, fica imobilizado sobre a faixa de pedestres ou na área de cruzamento, e, tendo visão do foco semafórico, mudando este para a fase vermelha, continua na marcha e completa o movimento.	Semáforo com defeito.  Veículo que passa pela linha de retenção na fase do verde ou do amarelo e, mudando o sinal para a fase vermelha, fica imobilizado sobre a faixa de pedestres, utilizar enquadramento específico: 567 - 31, Art. 183  Veículo que passa pela linha de retenção na fase do verde ou do amarelo, fica imobilizado sobre a área de conflito e, tendo visão do foco semafórico no momento da mudança para a fase vermelha, continua na marcha e completa o movimento antes do início do movimento dos veículos da via transversal, utilizar enquadramento específico: 563-00, art. 182,VII	Verificar sempre a visibilidade/funcionamento dos grupos focais (vegetação, lâmpada queimada, etc.)  Havendo falha semafórica, priorizar a operação.  Para verificar se o semáforo está efetivamente no vermelho, no início da passagem do veículo pela linha de retenção, é preciso estar posicionado de forma a visualizar primeiro a mudança para o estágio vermelho e em seguida a linha de retenção.  Dentro da viatura, só com visão do foco e da linha de retenção.  ÁREA DE CRUZAMENTO = INTERSEÇÃO – para fins de Fiscalização é a área formada pelo cruzamento, entroncamento ou bifurcação de duas ou mais vias, compreendendo calçada e pista de rolamento.	Sempre que possível descrever a situação observada.

Quando atuar	Não atuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
		<p><b>ÁREA DE CONFLITO VEICULAR</b> - para fins de Fiscalização é a área formada somente pelas pistas de rolamento de uma Interseção.</p>	

*Desenhos ilustrativos:*

